# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 24 de agosto de 2018, faço estes autos conclusos à MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLAUDIA HABICE KOCK**. Eu, , Diretor de Divisão, subscrevo.

### **SENTENÇA**

Processo nº: 1000514-92.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Comum - Interpretação / Revisão de Contrato

Requerente: Amaro e Costa Transporte Ltda - Me

Requerido: BV Financeira S/A.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

**HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de págs.276/279 realizado entre as partes nestes autos de Procedimento Comum - Interpretação / Revisão de Contrato que Amaro e Costa Transporte Ltda - Me promove em face de BV Financeira S/A., bem como julgo extinto o feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, letra "b", do novo Código de Processo Civil.

Ante a comprovação do pagamento realizado pela autora (págs.269/273) e os valores depositados nos autos totalizarem a quantia de R\$ 29.027,04, valor inferior ao declinado na minuta apresentada (pág.278), <u>determino a emissão de mandado de levantamento, dos referidos valores, em favor da autora para retirada em cartório</u>.

Não há restrição imposta ao veículo neste feito.

Considerando-se, nos termos do parágrafo único do art. 1000 do novo Código de Processo Civil, aceitação tácita da sentença a prática, sem reserva alguma, de ato incompatível com a vontade de recorrer, o que, *in casu*, acontece diante da composição das partes, não há que se falar em aguardar o trânsito em julgado, que se opera desde já, com a publicação da presente.

Arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 24 de agosto de 2018.

#### ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

#### DATA

Em 24 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada Mais. Eu, \_\_\_\_\_\_, Diretor de Divisão, subscrevo.